



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

✓  
AP

## ACTA NÚMERO UM

### ACTA DA 1.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE. -----

----- Ao vigésimo terceiro dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e onze, pelas vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal, na sua 1.ª Sessão Ordinária, convocada pelo seu Presidente, Luciano da Silva Gomes, em edital datado de trinta e um de Janeiro de dois mil e onze, e com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**: -----

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA, DE ACORDO COM O ESTIPULADO PELO ART.º 39 DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;-----
2. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ESTIPULADO PELO ART.º 40.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;-----
3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----
  3. 1 APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ACTA N.º 7/2010; -----
  3. 2 INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL. {ALÍNEA E) DO N.º 1 DO ART. 5.º DO REGIMENTO}; -----
  3. 3 1.ª PROPOSTA DE REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES DO MUNICÍPIO, PARA O ANO FINANCEIRO DE 2011; -----
  3. 4 REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO CONCELHO DA MAIA – PONDERAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA; -----
  3. 5 EMPRESA METROPOLITANA DE ESTACIONAMENTO DA MAIA, E. E. M. – ALTERAÇÃO DOS VALORES PRATICADOS NO ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA; -----
  3. 6 PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL; -----
  3. 7 NORMAS DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO E PROJECTOS DESPORTIVOS – APROVAÇÃO. (Para conhecimento). -----
- 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, LUCIANO DA SILVA GOMES,** iniciou os trabalhos com uma saudação a todos os presentes. Informou que como era do conhecimento de todos, habitualmente, as Sessões de Fevereiro têm vindo a ser realizadas fora do Edifício dos Paços do Concelho. Há um ano, tinha informado que era intenção da Assembleia que as próximas sessões no exterior, tivessem lugar nos Auditórios das Juntas de Freguesia de Vila Nova da Telha e de Gondim. A de Vila Nova da Telha já se realizou. Por razões de logística, esta sessão de Fevereiro não pôde ser realizada em Gondim. Esperava que, em Junho, já existissem as condições para aí a efectuar. Deu ainda conta das reuniões temáticas que a Assembleia tinha feito com a Câmara. A Assembleia Municipal, através da proposta do seu Presidente e da deliberação tomada em Reunião de Líderes de 14 de Outubro de 2010, decidiu levar a efecto uma iniciativa que visava receber da Câmara Municipal informação sobre assuntos de importância relevante na nossa Autarquia. Neste objectivo, a Assembleia Municipal, composta pelo Presidente, Secretárias e representantes das forças políticas, realizaram três reuniões com a Câmara Municipal sobre os seguintes temas: Ambiente – Limpeza Urbana, Limpeza Pública e Jardins; PDM – Plano Director Municipal e Medidas Preventivas do Aeroporto; QREN – Quadro de Referência Estratégica Nacional. Destas reuniões, foi produzido um relatório designado de “Reuniões Temáticas com a Câmara Municipal”, que tinha sido enviado, em cd, a todos os Senhores Deputados. Lembrou aos cidadãos presentes e interessados em intervir no Período de Intervenção do Público, para fazerem a sua inscrição prévia, preenchendo o impresso próprio e fazê-lo chegar à Mesa. Pediu a todos os Senhores Deputados para, no Período de Antes da Ordem do Dia, cumprirem o tempo regimentalmente atribuído – uma hora. Informou que a Senhora Deputada Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte, do Partido Socialista, tinha pedido a sua substituição para a presente sessão, tendo sido substituída pelo Senhor Deputado Pedro Miguel Monteiro Martins, já anteriormente identificado; o Senhor Deputado Rui Manuel Madureira de Sousa Monteiro, do PSD, igualmente pediu a sua substituição para a presente Sessão, tendo sido substituída pelo Senhor Deputado Armindo Ferreira Moreira, já anteriormente identificado; Os documentos comprobativos destas substituições fazem parte integrante da acta como **documentos 1 e 2**, respectivamente. Verificadas as presenças constatou-se a ausência do

Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares do CDS/PP. Ao abrigo da alínea c), do ponto 1, do artigo 38.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente da Junta da Freguesia da Maia, Carlos dos Santos Teixeira, fez-se representar pelo Secretário do seu Executivo, o Senhor Mário Augusto da Costa Ramos. O documento comprovativo desta substituição faz parte integrante da acta como **documento 3**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** abriu as inscrições para o Período de Antes da Ordem do Dia, tendo-se inscrito e usado da palavra os Senhores Deputados:

**PEDRO MIGUEL MONTEIRO MARTINS** falou sobre o número de Vereadores remunerados no Executivo Municipal e sobre as Empresas Municipais através da leitura do documento que faz parte integrante da acta como **documento 4**.

**ALCINDA MÁRCIA OLIVEIRA GUEDES DA SILVA** falou sobre o Tribunal da Comarca da Maia, do desemprego, da liberalização dos horários das grandes superfícies, da transferência de funcionários dos CTT de Vila Nova de Gaia para a Zona Industrial da Maia, do 90.º aniversário do PCP e das últimas eleições presidenciais, através da leitura do documento que faz parte integrante da acta como **documento 5**.

**ARÍDIO DOS ANJOS TEIXEIRA** disse que na Travessa da Central da Corga havia uma situação de saúde pública que deveria merecer a atenção da Câmara Municipal. Neste local havia dois terrenos infectados de ratos, um pertencente à Coopermaia e outro propriedade da Câmara Municipal. Esta situação já era do conhecimento do Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas. Pediu ao Presidente da Câmara que mandasse proceder à limpeza e desratização do local.

**FRANCISCO AMORIM DOS SANTOS BAPTISTA** disse que, antes de apresentar uma Recomendação sobre a violência conjugal, desejava chamar a atenção e alertar o Executivo Municipal para duas situações de segurança. A primeira relacionava-se com uma vedação metálica localizada na Rua Altino Coelho e na Rua Engenheiro Duarte Pacheco, que veda o espaço onde estava previsto a construção do Parque Maior. Havia falta de chapas de vedação e outras encontravam-se soltas, situação que em dia de temporal poderia provocar acidentes. A segunda era no mesmo local, na Rua Altino Coelho, mas do lado oposto à vedação. O prédio de andares aí construído, tem a fachada revestida a azulejo, que estava a cair para o passeio e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

colocava em risco de acidente os transeuntes. Esta situação acontecia há muito tempo e era necessário tomar medidas, para bem da segurança de pessoas e bens. Pediu ao Presidente da Câmara para verificar estas situações. De seguida, fez a apresentação da Recomendação – Mais acção do Município na luta contra a violência conjugal, através da leitura do documento que faz parte integrante da acta como **documento 6**. -----

**LUÍS MARIA FERNANDES AREAL ROTHES** fez a apresentação da Proposta de Recomendação – Prémio Terras da Maia de Ciências Sociais e Humanas, através da leitura do documento que faz parte integrante da acta como **documento 7**. -----

**ALBINO BRAGA DA COSTA MAIA** agradeceu à Câmara e Assembleia Municipal e a todos os que manifestaram a si e à sua família a solidariedade com o falecimento da senhora sua mãe. Disse que ia voltar a falar sobre as consequências resultantes do encerramento da passagem de nível na linha do Metro em Crestins. Na última Sessão da Assembleia Municipal, realizada a 29 de Dezembro último, onde estiveram presentes muitos moradores de Crestins e que, na presente sessão, estavam em menor número, a seu pedido, apesar de continuarem desesperados, mas desta vez menos, com a situação criada pela Empresa Metro do Porto, uma vez que o Senhor Presidente da Câmara já tinha dado ordens para o avanço das obras. Acrescentou que as obras não eram as que os moradores e a Junta de Freguesia da Vila de Moreira queriam. Reunira no local com o Senhor Vice-Presidente da Câmara e com os Técnicos Municipais. Das reuniões realizadas não tinha sido obtido o consenso desejado. O Presidente da Junta de Freguesia da Vila de Moreira passou a ser insultado sem qualquer culpa. O Presidente da Câmara Municipal passou por acusado de faltar à verdade e por não ter cumprido com os moradores. Não podia aceitar esta situação. O Presidente da Câmara tinha feito tudo o que estava ao seu alcance. Não tinha sido o Presidente da Câmara que ultimara o processo; porém, a responsabilidade era assacada sempre a quem dirigia. No presente caso, sobre o Presidente da Junta de Freguesia que tinha feito tudo para que ficasse em conformidade e sobre o Presidente da Câmara que tinha procedido de igual forma e que fosse de encontro às necessidades e preocupações da população. Alguém tinha insistido em deixar no local “uma porcaria de um quarto de banho” que deverá ter um metro e meio de largura por dois metros de comprimento, sem qualquer utilidade, sem serventia para a população, encontrando-se encerrado há cerca de seis anos. Serve apenas para dificultar a circulação de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

*[Handwritten signatures and initials]*

veículos que por lá circulavam. Formulou votos para que no local não acontecessem acidentes de viação, nomeadamente com máquinas agrícolas de grandes dimensões, enfardadeiras que podiam circular na via pública. Lamentavelmente, havia responsáveis da Câmara Municipal que não compreendiam este risco e permitisse que a via com um único sentido, que era apenas uma pequena vereda, tivesse condições de circulação em segurança. Se esta situação não for debelada, a população de Crestins vai continuar a demonstrar a sua revolta. Apelou ao Presidente da Câmara para resolver este problema de forma definitiva. Não gostaria de voltar ao local sem que primeiro a casa de banho fosse desmantelada, se bem que o ideal seria o derrube de todo o edifício. Esta postura poderia ser questionada pelo facto de se ter gasto dinheiro na construção de um imóvel que agora o Presidente da Junta pedia para ser demolido. A razão era que a Metro tinha gasto dinheiro na construção de um edifício desnecessário para a população, e que agora a Câmara Municipal se vira obrigada a gastar dinheiro para criar condições de circulação, o que não aconteceria se o edifício não existisse. Reiterou o pedido ao Presidente da Câmara para resolver o problema e disponibilizou-se para o ajudar se tal fosse necessário.

**LÍDIA PAULA DOS SANTOS SILVA PEREIRA BRANCO** falou sobre o resultado das eleições presidenciais de 23 de Janeiro último, através da leitura do texto que faz parte integrante da acta como **documento 8**.

**TIAGO NUNO PIRES DE CARVALHO OLIVEIRA SILVA** prescindiu do uso da palavra.

**O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES**, em resposta às intervenções apresentadas, disse ao Senhor Deputado Pedro Miguel Monteiro Martins que, nos Municípios com mais de cem mil eleitores, a respectiva Câmara era constituída por onze membros, o Presidente e dez Vereadores. O número de Vereadores que o PSD tinha na Câmara Municipal, sete, era o resultado da vontade dos Maiatos, nas últimas eleições autárquicas. Esclareceu que havia Vereadores que exerciam funções nas Administrações das Empresas Municipais e nos Serviços Municipalizados sem qualquer vencimento. Ele próprio era Administrador de duas empresas públicas: Águas do Noroeste e do Águas do Douro e Paiva, sem qualquer vencimento. À Senhora Deputada Alcinda Márcia Oliveira Guedes da Silva agradeceu as suas palavras sobre o Tribunal da



#### ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

Comarca. Na sua informação incluída no ponto 3.2 da Ordem do Dia, transcrevia parte de uma carta que sobre este assunto enviara ao Ministro da Justiça, de quem aguardava uma resposta. Sobre o nível de desemprego, informou que a Maia estava abaixo da média da Área Metropolitana do Porto e do País. Sobre a situação dos colaboradores dos CTT que foram transferidos de Vila Nova de Gaia para as novas instalações do Centro de Distribuição da Maia e com isso ficaram prejudicados nas compensações para deslocações, apesar de ser um assunto de âmbito interno da Administração dos CTT, informou que fazia sentido esta situação, pois quando se iniciou a transferência, as auto-estradas de acesso à Maia - A41, A42 e A28, não tinham portagens e ao passarem a ter, isso iria agravar os custos de deslocação dos funcionários para a Zona Industrial da Maia. Ao Senhor Deputado Arídio dos Anjos Teixeira disse que iria mandar debelar o problema de saúde pública por ele apresentado. Ao Senhor Deputado Francisco Amorim dos Santos Baptista disse que iria mandar compor a vedação por ele referida. Sobre a queda de azulejos, no prédio localizado na Rua Altino Coelho, disse que era um problema do condomínio do prédio, que já fora avisado para revestir a fachada do edifício com material seguro e que não fosse causador do risco de acidentes provocado pela queda do material de revestimento do prédio. Ao Senhor Deputado Luís Maria Fernandes Areal Rothes disse que a Câmara Municipal estava a preparar algo idêntico à proposta de recomendação por ele apresentada. Ao Senhor Deputado Albino Braga da Costa Maia disse que a casa de banho no edifício da Estação da Linha do Metro de Crestins destinava-se a apoiar o bar que a Empresa pretendia colocar em funcionamento no local. Na sua opinião, não lhe parecia que a referida casa de banho fosse harmoniosa em relação ao restante imóvel. De qualquer forma, ia tratar pessoalmente deste assunto, junto da Empresa Metro do Porto. -----

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** colocou à admissão a Proposta de Recomendação sobre os horários do comércio, apresentado pela Senhora Deputada da CDU, Alcinda Márcia Oliveira Guedes da Silva, que faz parte integrante da acta como **documento 9**. -----

----- **A admissão do documento aprovada por unanimidade.** -----

----- Para a sua discussão inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores Deputados: -----

**ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA** disse que já conhecia a proposta em análise de outros fóruns. Apesar de concordar com o título da proposta “Defesa do direito ao descanso e ao convívio familiar” a recomendação apresentada pela CDU, que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

*[Handwritten signatures]*

pretendia que as grandes superfícies do concelho da Maia estivessem encerradas aos Domingos e Feriados, o que acontecia antes da promulgação do Decreto-Lei n.º 111/2010, de 15 de Outubro. Esta alteração legislativa, para o bem e para o mal, era responsável pela criação de um significativo número de postos de trabalho. Se um Município colocasse a restrição proposta, iria colocá-lo em desvantagem com os outros, especialmente os Municípios vizinhos. Por esta razão, o tema em análise não podia ser analisado em sede municipal e muito menos na Assembleia Municipal, e por se tratar de uma questão nacional, deveria ser nesse âmbito que a questão deveria ser colocada. Por esta razão, o PSD iria votar contra e continuar a apoiar o discernimento que a Câmara Municipal tem feito na avaliação destas matérias. Admitiu que poderia ser tratada a nível metropolitano, para o qual esperava que a Câmara Municipal pudesse concertar posições, em consenso, na Junta Metropolitana do Porto.

**ALCINDA MÁRCIA OLIVEIRA GUEDES DA SILVA** pediu a palavra para esclarecer que na proposta apresentada havia duas questões fundamentais. A primeira era o direito ao descanso. Neste caso, os trabalhadores com um vínculo laboral, passariam a ter de trabalhar ao Domingo, sem terem direito à devida remuneração. Não era verdadeira a afirmação de que iria criar postos de trabalho, uma vez que não serão criados novos empregos, pois o trabalho passará a ser feito pelos trabalhadores existentes, em sobrecarga de trabalho. Mesmo que tal viesse a acontecer, o seu número seria residual e em regime de trabalho precário. Discordou das vantagens para os consumidores, uma vez que a vida não é apenas ir às compras. Na vida há outros valores mais altos, como o direito à vida pessoal, ao convívio familiar e social de todos os trabalhadores. Por esta razão, os argumentos apresentados pelo Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva não tinham fundamento, eram falsos, e não havia qualquer razão na fundamentação nacional, pois a legislação transferia para as Câmaras Municipais a competência de decidirem sobre os horários a praticar pelas grandes superfícies aos Domingos e Feriados. Às Câmaras Municipais competia, em exclusivo, a decisão de definir os horários do comércio.

----- Posta à votação a Proposta de Recomendação foi **reprovada por maioria** com quatro votos a favor da CDU, BE e IPVNT.

**JOÃO VELOSO DA SILVA TORRES** pediu a palavra para fazer uma declaração de voto, em nome do PS, à Proposta de Recomendação apresentada pela CDU, para justificar o voto



#### ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

contra da sua Bancada. Disse que no documento apresentado, não havia qualquer argumento que justificasse a não abertura das grandes superfícies aos Domingos e Feriados. O fundamento apresentado tanto poderia servir para justificar a abertura nestes dias como para proibir a abertura de grandes superfícies comerciais em Portugal. O PS não era dogmático com a iniciativa privada, razão pela qual a Proposta não reflectia o pensamento político do PS sobre as questões de natureza económica e a interacção entre os diferentes agentes da economia nacional. Este era o fundamento do voto contra do PS. Considerou interessante a lógica da argumentação do Líder do PSD sobre esta proposta, “sacudiu a água do capote para não defender esta medida do Governo” ao não reconhecer que era uma medida positiva do actual Governo. A Senhora Deputada da CDU tinha apresentado dois argumentos importantes na fundamentação e defesa da sua Proposta: direito ao descanso e a não criação de mais postos de trabalho. Para o primeiro, lembrou que o direito ao descanso estava contemplado no Código do Trabalho. Para o segundo, tinha informação de que até o ano de 2012, iriam ser criados mais cerca de quatro mil postos de trabalho. Pediu à CDU que lhe explicasse porque razão no concelho de Peniche, o Executivo Municipal liderado pela CDU, tinha aprovado a abertura, não de uma grande superfície mas, de uma grande área comercial. Perguntou se este acto do Executivo da CDU, em Peniche, não tinha reflexos no pequeno comércio local. Isto significava que a CDU quando e onde era poder tinha atitudes contraditórias aos seus próprios princípios.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** colocou à admissão a Proposta de Recomendação “Prémio Terras da Maia de Ciências Sociais e Humanas” já anteriormente identificada como documento 7, apresentada pelo Senhor Deputado do PS, Luís Maria Fernandes Areal Rothes. -

----- **A admissão do documento aprovada por unanimidade.** -----

----- Para a sua discussão inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores Deputados: -----

**TIAGO NUNO PIRES DE CARVALHO OLIVEIRA E SILVA** considerou a Proposta como um documento repleto de boas intenções e de boas ideias, mas sem interesse imediato para a Maia. Estava de acordo em premiar a investigação científica, mas não poderia estar de acordo com o facto de ser o erário público a ter de suportar as despesas: o valor pecuniário do prémio, os custos da cerimónia pública da entrega do prémio e a publicação do trabalho premiado. No momento de crise que o país atravessava, a Câmara Municipal da Maia deveria



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

*[Handwritten signature]*

ser exemplo na contenção de gastos. Lembrou que havia “investigadores profissionais” que viviam exclusivamente à custa dos dinheiros públicos e que não tendo qualquer ligação à Maia, se iriam candidatar ao prémio. Ele próprio era investigador, que estava a preparar o seu doutoramento, e não recebia qualquer fundo público para o fazer. O Partido Socialista sabia que a Câmara da Maia já premiava os seus melhores alunos. O PSD não poderia apoiar a Proposta apresentada. Além disso, sabia que a Câmara Municipal da Maia tinha outras necessidades financeiras com maior prioridade, nomeadamente de apoio aos mais necessitados, nas áreas sociais e educativas.

**LUÍS MARIA FERNANDES AREAL ROTHES** pediu a palavra para dar dois esclarecimentos ao Senhor Deputado. O primeiro para esclarecer que, além dele próprio, não haveria ninguém que pudesse zelar melhor pelo destino dos dinheiros públicos. O PS poderia ser criticado por outras razões, mas nunca pelo argumento financeiro. O prémio a atribuir seria um valor monetário simbólico. A cerimónia pública seria sem custos. O custo do prémio seria seguramente inferior ao vencimento mensal de um assessor da Câmara. Considerou extraordinárias as afirmações proferidas pelo Senhor deputado Tiago Nuno Pires de Carvalho Oliveira e Silva, um investigador que estava a preparar um doutoramento. Na investigação, não deveriam existir fórmulas paroquiais. Não poderia haver fórmula mais barata nem melhor estímulo à investigação científica que a Proposta apresentada pelo Partido Socialista. A prova da sua afirmação era o sucesso obtido nas Autarquias que o tinham feito. A Proposta apresentada era sensata, com custos insignificantes e com um retorno extraordinário para todos.

**TIAGO NUNO PIRES DE CARVALHO OLIVEIRA E SILVA** disse que estava de acordo com muito do que afirmara o Senhor Deputado Luís Maria Fernandes Areal Rothes. A investigação não deve ser paroquial nem deve viver exclusivamente à custa dos dinheiros públicos. Lembrou que no ponto 3 da Proposta estava o seguinte texto: “A atribuição do Prémio decorrerá de protocolos a estabelecer pela Autarquia Maiata com as autoridades académicas responsáveis por formação pós-graduadas, que serão responsáveis pela decisão sobre o premiado, a atribuir entre os trabalhos finais produzidos nessas formações, desde que sejam cumpridas as exigências estabelecidas pela CMM, designadamente quanto ao número de trabalhos que deverão abordar a realidade maiata”. Isto significa que a proposta não iria



#### ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

premiar alguém que fazia, mas que se teria de ir procurar autoridades académicas por todo o Norte, que façam protocolos que a isso dêem resposta. Para concluir, disse que tinha ouvido com muita atenção a afirmação de que as cerimónias públicas teriam de ser gratuitas e que o erário público deveria ser tratado com muito respeito. Lamentou que o país sendo governado pelo Partido Socialista, não tivesse como seu Secretário-Geral o Senhor Deputado Luís Maria Fernandes Areal Rothes. -----

**LUÍS MARIA FERNANDES AREAL ROTHES** pediu a palavra para esclarecer que os custos dos doutoramentos eram feitos com o dinheiro dos estudantes e o Senhor Deputado, investigador e académico, sabia-o muito bem. A Câmara da Maia não iria pagar a investigadores, mas deveria criar estímulos, nas entidades públicas ou privadas, no sentido de canalizar para áreas que são do interesse da Maia. Isto significava que o Senhor Deputado estava de acordo com a Proposta, que pretendia que a Câmara Municipal, que os dinheiros públicos não suportassem a investigação. Sobre as autoridades académicas, esclareceu que, para que não haja custos, um deles era ter de pagar ao júri, deveriam ser as autoridades académicas responsáveis pelos doutoramentos a estabelecer quem era o premiado. Não havia qualquer custo com a investigação e com o júri. Esclareceu que esta situação já acontecia noutras locais, sem custos. Era realizado por entidades que eram bem conhecedoras das vantagens que daqui advinham. Perante este esclarecimento, que esvaziava os argumentos do Senhor Deputado, só havia dois caminhos: votar contra, por sectarismo, ou votar a favor a Proposta apresentada. -----

----- Posto à votação a proposta de Recomendação foi reprovada **por maioria** com 31 votos contra. -----

**ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA** pediu a palavra para fazer uma declaração de voto. Lamentou que o PS continuasse a tratar de forma demagógica assuntos importantes. O PS falava na contenção de gastos e apresentara uma proposta que iria criar mais despesa. Seria uma despesa útil, mas a Câmara tinha outras despesas mais úteis a realizar. Lembrou a excelência e a qualidade dos nossos centros de saúde que, graças ao esforço financeiro da Autarquia, tenha conseguido aos cidadãos da Maia terem o seu médico de família. Era a excelência dos médicos de família, era a excelência das nossas educadoras infantis nos nossos excelentes estabelecimentos do ensino básico. Perguntou porque razão não



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

*[Handwritten signature]*

deveriam ser premiados as grandes empresas, os grandes empresários, os jovens que mais se destacam em diversas áreas como no desporto e na educação, o que já vem acontecendo há alguns anos. Porquê não o fazer agora? Os tempos são de contenção e era esta a razão pela qual o PSD tinha inviabilizado a Proposta de Recomendação apresentada pelo PS. A finalizar, disse que propostas idênticas, que não sejam devidamente fundamentadas e concertadas nas reuniões do Grupo de Trabalho das Actividades da Assembleia Municipal, o PSD não as viabilizaria. -----

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** colocou à admissão a Proposta de Recomendação “Mais acção do Município na luta contra a violência conjugal”, atrás identificada como documento 6, apresentada pelo Senhor Deputado do BE, Francisco Amorim dos Santos Baptista. -----

----- O documento **foi admitido por unanimidade.** -----

----- Para a sua discussão inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores Deputados: -----

**LÍDIA PAULA DOS SANTOS SILVA PEREIRA BRANCO** disse que o PSD compreendia a intenção do Bloco de Esquerda na apresentação da Proposta de Recomendação. A violência doméstica era um grave problema social da sociedade portuguesa, que deveria ser merecedor da atenção de todos. Qualquer tipo de alerta é sempre muito importante. Não obstante, o documento em análise pecava por defeito. A violência doméstica não era apenas sobre as mulheres. A violência não era apenas física pois também deveria ser considerada a violência psicológica. Havia igualmente violência doméstica sobre os homens, entre casais do mesmo sexo. Realçou o facto de, nos últimos tempos, terem sido tomadas medidas legislativas muito importantes para combater e debelar este grave problema social. As forças policiais tinham melhores condições e estavam muito melhor preparadas para actuarem contra estas situações. Por tudo isto, muito tinha sido feito para combater a violência doméstica, não no restrito senso mas no lato senso. Parecia-lhe que a violência doméstica não era um assunto da competência da Câmara Municipal, uma vez que há igualdade de género. Por lhe parecer que não era da competência da Autarquia, o PSD não iria apoiar a Proposta apresentada. -----

**VÍTOR MIGUEL DA SILVA** perguntou se a Proposta de Recomendação “Mais acção do Município na luta contra a violência conjugal”, apresentada pelo BE, tinha sido discutida na reunião do Grupo de Trabalho das Actividades da Assembleia Municipal. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

**SILVESTRE SANTOS GOMES PEREIRA** disse que o BE compreendia a posição do PSD, nas palavras da Senhora Deputada Lídia Paula dos Santos Silva Pereira Branco. Documentos de igual teor, tinham sido apresentados e votados com sucesso em muitas outras Autarquias. O argumento apresentado pelo PSD, igualdade de género, era importante mas não fundamental para não apoiar a Proposta de Recomendação do BE. O objectivo da proposta era o de envolver a Câmara Municipal no Plano Municipal para a Igualdade de Género, o qual como consta da proposta de Recomendação, o Município poderia beneficiar de apoios financeiros, a disponibilizar pelo QREN. Sobre a questão colocada pelo Senhor Deputado Vítor Miguel Silva, esclareceu que a Proposta de Recomendação “Mais acção do Município na luta contra a violência conjugal”, não tinha sido apresentada na reunião do Grupo de Trabalho das Actividades da Assembleia Municipal.

----- Posto à votação a Proposta de Recomendação “Mais acção do município na luta contra a violência conjugal”, foi **aprovado por maioria** com 19 votos a favor, 18 contra e 12 abstenções.

----- Para fazerem uma declaração de voto, inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores Deputados:

**MÁRIO MOREIRA DUARTE** declarou que havia matérias que ultrapassavam a disciplina partidária. Uma delas era a consciência. Como homem e como professor sempre defendia que todos os seres humanos eram merecedores de todo o respeito. O seu voto, abstenção, era devido ao respeito que tinha pela sua Bancada e pelo seu pensamento pessoal. Se a Câmara Municipal fizesse acções de combate à violência conjugal era uma mais-valia para a Autarquia. Todos deveriam combater a hipocrisia do patriarcado. Se já existia a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens da Maia, também deveria existir uma outra comissão que defendesse e protegesse as mulheres. Todo o esforço que se fizesse para defender os mais fracos, nunca seria demasiado.

**VÍTOR MIGUEL SILVA** declarou que tinha votado a favor pelo conteúdo do documento que tinha algo de positivo e era melhor que nada. Além disso, o seu voto a favor era reforçado no facto da Proposta de Recomendação não ter passado pelo crivo da Comissão de Trabalho das Actividades da Assembleia Municipal, onde lhe parecia que havia lápis, uma vez que só poderia ser apresentado nas Sessões da Assembleia Municipal o que tivesse passado pelo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

*[Handwritten signature]*

Grupo de Trabalho das Actividades da Assembleia Municipal. Se assim fosse, não se tornava necessário enviar convocatória para as Sessões da Assembleia Municipal aos deputados, mas bastava que qualquer deputado enviasse por e-mail ou por outra via uma qualquer proposta para um grupo de senhores que se sentavam a uma mesa, como antigamente se fazia, e ficava tudo resolvido. Considerou do mais elementar direito que qualquer deputado pudesse apresentar as suas propostas e não ter de ser chamado à razão, por estar a exercer o direito para o qual fora eleito. Quem pensa e age de forma contrária e não aceita estas regras, deverá mudar.

**ALOÍSIO FERNANDO MAIA NOGUEIRA** declarou que tinha votado a favor porque considera que a violência de género deverá estar na primeira linha das preocupações de todos, das comunidades, dos poderes públicos, quer sejam Assembleia Municipal, Câmara Municipal ou Juntas de Freguesia. As Autarquias Locais são plêiades de importância fundamental na vida das comunidades. Por se tratar de um problema que afecta as comunidades, logicamente, como já havia afirmado, deveria estar na primeira linha das preocupações dos poderes públicos dessas comunidades. A acrescentar a tudo isto, a violência de género não tem associada a si qualquer preconceito ideológico e não tinha qualquer prurido em ter votado a favor, contrariando a orientação da sua Bancada. O documento aprovado terá um resultado inócuo, na influência das opções do Executivo Municipal, que pode fazer à proposta aprovada o que entender. A violência de género é um problema da sociedade portuguesa e que por esta razão, estava convencido que a Câmara iria manter, como o tem feito, esta questão entre as suas principais preocupações fundamentais. A violência de género não afecta, de forma específica, a comunidade maiata, mas sim afecta Portugal e toda a sociedade portuguesa.

**ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA** declarou que era a primeira vez que, desde que era Deputado Municipal, verificava que tinha sido aprovada uma proposta que censurava o Executivo Municipal numa área que considerava de importância fundamental, que era a da Ação Social. A Proposta aprovada refere que, entre as áreas mais relevantes da intervenção autárquica, contava a elaboração de diagnósticos municipais de igualdade de género. Isto significava que o Presidente da Câmara Municipal não o tinha. A Assembleia Municipal, no mesmo documento, tinha aprovado que a Câmara Municipal



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

deveria fazer um Plano Municipal de combate à violência doméstica. Apesar de se encontrar na situação de vencido, disse que estava disponível para, aquando da elaboração do referido plano, discuti-lo em sede de Assembleia Municipal. Esclareceu o Senhor Deputado Vítor Miguel Silva que, não por culpa do PSD, não tinha, obviamente, assento nas reuniões do Grupo de Trabalho das Actividades da Assembleia Municipal, e por esta razão não sabia o que era este Grupo de Trabalho ao afirmar que era um local onde alguém fazia censura. Esperava que alguém da Bancada do PS o tivesse vindo desmentir. Como tal não aconteceu, informou o Senhor Deputado que, na última reunião, o representante do PS tinha pedido a retirada de uma Proposta da Ordem de Trabalhos. O representante do PSD respondera ao do PS que o Grupo de Trabalho das Actividades da Assembleia Municipal não era a Comissão de Censura. Esclareceu que o que havia dito, e sublinhou a sua afirmação, era que todas as Propostas que conduzissem ao agravamento da despesa e que não tivessem sido consertadas na reunião do Grupo de Trabalho das Actividades da Assembleia Municipal, teriam, sempre, o voto contra da Maioria. Mais claro não podia ser. -----

**2. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ESTIPULADO PELO ART.º 40.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

----- Inscreveram-se e usaram da palavra os Municípios: -----

**FERNANDO PIMENTEL FERREIRA**, residente na Rua da Igreja, 190, na freguesia de Santa Maria de Avioso, na qualidade de munícipe e Administrador do Condomínio Gruta Palace, disse que ia usar da palavra em representação dos condóminos. Falou sobre os procedimentos no concelho da Maia, relativos à inspecção de elevadores, no cumprimento do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de Dezembro. Este Diploma estabelece as disposições aplicáveis à manutenção e inspecção de elevadores, bem como as condições de acesso às actividades de manutenção e inspecção, que de forma sucinta envolve três agentes: o condomínio onde se encontra instalado o elevador; manutenção do mesmo, da responsabilidade do condomínio, o qual é obrigado a celebrar um contrato de manutenção com uma Empresa de Manutenção de Ascensores – EMA, no presente caso feita pela Schindler; inspecção, da responsabilidade da Câmara Municipal que, mediante a celebração de um contrato, que delegou esta competência a uma Entidade Inspector – EI, a ECAINSPE, reconhecida pela Direcção-geral de Energia – DGE. Disse que tinha recebido da Câmara da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

*[Handwritten signatures]*

Maia uma notificação, datada de 2 de Fevereiro de 2011, que impunha o prazo de quinze dias para proceder ao pedido de reinspecção do elevador. Pediu ao Senhor Presidente da Câmara que este prazo fosse alargado pelas seguintes razões: em Abril de 2010, tinha solicitado à Schindler, uma reinspecção ao elevador que demorou a sua realização para Dezembro do mesmo ano; desta reinspecção, recebeu no dia 28 de Janeiro um orçamento, para eliminação das deficiências encontradas, com um valor que considerou absolutamente absurdo, e que, sob coacção, o informava que a Câmara Municipal poderia selar o elevador se os trabalhos não fossem realizados; a Schindler tinha dado conhecimento desta situação à Câmara Municipal; perante o valor elevado apresentado pela Schindler, solicitaram a três EMA's a apresentação de orçamentos. Estes factos eram a razão do pedido de tolerância, no prazo de inspecção, solicitado ao Senhor Presidente da Câmara. Afirmou que os condóminos do Gruta Palace eram cidadãos cumpridores. Alertou para o facto de poder haver casos de outros cidadãos que estariam a ser coagidos por EMA's, em situações similares à que tinha referido. Sugeriu que fosse criado um organismo de arbitragem para estas situações. A finalizar, reiterou ao Senhor Presidente da Câmara o pedido de tolerância e alargamento do prazo de inspecção imposto. A Ficha de Inscrição deste Município faz parte integrante da acta como **documento 10.** -----

**JOAQUIM ÁLVARO MAIA**, residente na Rua do Monte das Pedras, 98 - 1.º, no Lugar de Crestins, na freguesia da Vila de Moreira, que na qualidade de representante dos moradores do Lugar de Crestins, de Presidente da Comissão de Acompanhamento da LIPOR, de Membro da Assembleia de Freguesia da Vila de Moreira e, ainda, como Dirigente Associativo, falou sobre a anulação da passagem de nível da Linha do Metro em Crestins e as obras decorrentes desta situação. Na última sessão da Assembleia Municipal, realizada a 29 de Dezembro último, tinha manifestado o seu descontentamento contra o encerramento repentino da passagem de nível que existia junto à Estação de Crestins, por iniciativa unilateral da Empresa Metro do Porto. Esta atitude estava a causar enormes transtornos e prejuízos a centenas de pessoas, que teriam de fazer um desvio, de cerca de cinco quilómetros, para acederem aos seus destinos. Depois disso, foram iniciadas as obras, que deveriam ter sido feitas antes do encerramento da passagem de nível. Disse que pouco podia acrescentar às palavras que o Senhor Albino Braga da Costa Maia, Presidente da Junta de Freguesia da Vila de Moreira, acabara de proferir sobre este assunto, que subscrevia, bem como à resposta dada pelo Senhor Presidente da Câmara à



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

sua intervenção. Manifestou o seu descontentamento pela forma como estavam a ser realizadas as obras na via alternativa à passagem de nível. A rua era demasiado estreita, que por esta razão colocava sérios problemas de segurança e de circulação para determinado tipo de viaturas, nomeadamente tractores agrícolas com enfardadeiras. Para resolver esta situação, bastava derrubar uma casa de banho existente no local. Este imóvel, que designou de apêndice, não tinha qualquer utilidade, estava fechado há cerca de seis anos. Se fosse derrubado, as viaturas circulariam com mais fluidez e com maior segurança. A finalizar, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que, junto da Metro do Porto, diligenciasse para a resolução deste problema, para bem da segurança de pessoas e bens e da circulação de viaturas. A Ficha de Inscrição deste Município faz parte integrante da acta como **documento 11.**

**3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

**3. 1. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ACTA N.º 7/2010.**

----- Nenhum Senhor Deputado se inscreveu para usar da palavra. -----

----- Postas à votação a acta número 7/2010 **foi aprovada por maioria**, com três abstenções, motivadas por ausência à respectiva sessão. -----

**3. 2. INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL. {ALÍNEA E) DO N.º 1 DO ART. 5.º DO REGIMENTO}.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** informou que tinha sido enviada a todos os Senhores Deputados a “Informação do Presidente da Câmara acerca da Actividade Municipal”, que faz parte integrante da acta como **documento 12.** -----

----- Nenhum Senhor Deputado se inscreveu para usar da palavra. -----

**3. 3. 1.ª PROPOSTA DE REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES DO MUNICÍPIO, PARA O ANO FINANCEIRO DE 2011.**

----- Nenhum Senhor Deputado se inscreveu para usar da palavra. -----

----- Posta à votação a **Proposta foi aprovada por unanimidade.** -----

**3. 4. REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO CONCELHO DA MAIA – PONDERAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA.**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

*[Handwritten signature]*

----- Inscreveu-se e usou da palavra o Deputado **ALBINO BRAGA DA COSTA MAIA**, pediu ao Senhor Presidente da Assembleia que, antes de abordar o ponto em análise, prestasse um esclarecimento em relação à sua intervenção no Período de Antes da Ordem do Dia, sobre a Estação da Linha do Metro em Crestins. Esclareceu que quando tinha falado de “responsáveis” não se referia a qualquer membro do Executivo Municipal, mas sim de Técnicos Municipais, que não queriam corrigir o erro cometido, pois existia um desnível, agora mais acentuado. Tinha aceite que o desnível se mantivesse, desde que a casa de banho fosse eliminada, pois iria permitir uma maior largura da via. O desnível não foi alterado e a casa de banho não foi destruída. Sobre o documento em análise, disse que a revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho da Maia, tinha muitos erros e que no futuro alguém os iria ter de pagar. Por esta razão, sugeriu ao Presidente da Câmara que o ponto fosse retirado da Ordem de Trabalho para uma melhor reflexão. Se tal não acontecesse, iria votar contra, pois, no futuro não queria ser acusado pelos Técnicos Municipais de, na Assembleia Municipal, ter aprovado um documento com o qual estava em desacordo. Havia situações muito graves e penalizantes para os Autarcas e para a própria Autarquia. De muitas situações graves, mais de cinquenta, iria citar apenas um caso. No capítulo referente a materiais no espaço público, no que se referia a passeios em cubo/paralelo/microcubo de granito 0,05X0,05, que na proposta vem identificado como DPP01. Sobre este tema, disse que o município que desejasse construir uma via de acesso à sua garagem, na distribuição das camadas de material a colocar era necessário: uma camada inicial de saibro, de boa qualidade, compactado por camadas de 20 centímetros de espessura; uma outra camada em material britado de granulometria extensa (tout-venant), proveniente de granito azul, variando 0/20 milímetros, com 20 centímetros de espessura após compactação; uma camada de brita com 10 centímetros a usar nas zonas de passagem de veículos; camada de betão com traço de 1:2,5:3,5 (cimento:areia:brita) com 200 kg de cimento/m<sup>3</sup> com 7 centímetros de espessura, sendo na zona de entrada de viaturas de 10 centímetros de espessura; uma camada de areia com 4 milímetros de espessura; uma camada de cubos de granito com 5 milímetros de aresta, assentes ao “traço seco” 1:3 (cimento:areia). Tudo isto somado, cerca de 70 centímetros de altura, para obrigar um município a ter de construir um passeio de acesso à sua garagem. Uma caixa com 70 centímetros de altura era sem dúvida



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

uma insensatez. A mesma obrigação existia nos arruamentos. Este era um dos muitos exemplos dos erros existentes, tal como outros, nomeadamente o facto de não se acautelar um novo regime de segurança contra incêndios. Por estas razões e pelas que não referiu, iria votar contra a proposta em análise. Seria mais sensato o pedido de retirada da Ordem de Trabalhos.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA** lembrou o Senhor Deputado Albino Braga da Costa Maia que a Revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho da Maia, esteve em discussão pública durante trinta dias. Nesse período, o cidadão Albino Braga da Costa Maia deveria ter apresentado as suas reclamações e não vir colocá-la quando a proposta era presente para aprovação final. O Senhor Deputado poderia e deveria ter colocado as questões directamente à Câmara Municipal. O documento tinha sido aprovado por unanimidade pelo Executivo Municipal. Lembrou que a Câmara Municipal estava a cumprir a legislação em vigor. A Revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho da Maia era o cumprimento da Lei. -----

**ALBINO BRAGA DA COSTA MAIA** pediu a palavra para esclarecer que sabia que estivera em discussão pública e que fora aprovado, por unanimidade, pelo Executivo Municipal. Informou que se tinha oferecido para participar na elaboração do documento, sem resposta. Alertou para o facto de que, se eventualmente, daqui a alguns meses, o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho da Maia, voltasse a ser objecto de nova alteração, até lá, todos teriam de pagar os erros contidos no Regulamento que hoje a Assembleia iria aprovar. -----

**LUÍS MARIA FERNANDES AREAL ROTHES** disse que o PS não era sectário nas suas tomadas de posição. A sua Bancada votava de acordo com os documentos que lhe eram presentes e com o teor de todas as intervenções dos deputados municipais, quaisquer que fossem as bancadas a que pertencessem. As questões apresentadas na intervenção do Senhor Deputado Albino Braga da Costa Maia eram muito importantes, pertinentes e merecedoras de muita atenção. A resposta que lhe fora dada pelo Presidente da Câmara era manifestamente insuficiente e de pouca clareza para o PS definir, com segurança, o seu sentido de voto. Por se tratar de questões técnicas, considerou que o Presidente da Câmara não estaria em condições de poder responder com a clareza necessária. Por esta razão, considerou sensata a sugestão apresentada pelo Senhor Deputado Albino Braga da Costa Maia do Presidente da Câmara



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

*[Handwritten signature]*

pedir a retirada do ponto da ordem de trabalhos. Se tal se verificasse, seria uma atitude sensata, pois iria permitir verificar se as questões apresentadas eram, ou não, pertinentes e depois disso, a Revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho da Maia voltaria à Assembleia Municipal para que pudesse ser votado por todos sem incertezas. Reiterou o pedido de retirada e adiamento do documento, pois, se fosse aprovado na presente Sessão, entraria de imediato em vigor nos termos em que foi apresentado. -----

**SILVESTRE SANTOS GOMES PEREIRA** disse que lhe parecia, de facto, sensata a sugestão do pedido de retirada do ponto da Ordem de Trabalhos. Considerou que seria prudente ser dado um passo atrás e depois dois à frente em segurança de forma a evitar o abismo. A Assembleia estava a ser empurrada para uma situação que a ser aprovada, no futuro, todos seriam responsabilizados pela decisão tomada. O BE considerou que seria melhor que o ponto fosse retirado da Ordem de Trabalhos e retornasse à Câmara Municipal para ser reanalisado de uma forma mais serena por todos os responsáveis envolvidos na sua feitura. Depois disso, voltaria à Assembleia para ser votado com o maior consenso. Estava em causa, o futuro de muitas acções que se realizavam no nosso Concelho, que poderiam penalizar os construtores e os maiatos em particular. Apelou à sensatez na apreciação do assunto. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA** disse que todas as reclamações e sugestões apresentadas no período de discussão pública tinham sido devidamente ponderadas e analisadas. Depois disso, fora presente na reunião da Câmara Municipal que o aprovara por unanimidade. Depois disso, vinha à Assembleia Municipal para a sua aprovação final. -----

**LUÍS MARIA FERNANDES AREAL ROTHES** pediu, e foi aceite, a interrupção dos trabalhos por cinco minutos. Eram zero horas e nove minutos. -----

----- Os trabalhos foram retomados às zero horas e dezassete minutos. -----

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** colocou a votação a Revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho da Maia, que foi aprovado por maioria com 5 votos contra e 18 abstenções. -----

**ALBINO BRAGA DA COSTA MAIA** pediu a palavra para fazer uma Declaração de Voto. Disse que tinha votado contra pelas razões evocadas na sua intervenção. Aproveitou para referir, como exemplo de um absurdo, a obrigatoriedade de apresentação de uma Planta na



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

escala 1/200, para todos os Projectos, sem qualquer excepção. Se fosse apresentado um projecto duma propriedade com 70 mil metros o tamanho da planta seria enorme. -----

**3. 5. EMPRESA METROPOLITANA DE ESTACIONAMENTO DA MAIA, E. E. M. – ALTERAÇÃO DOS VALORES PRATICADOS NO ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA;** -----

----- Inscreveram-se e usaram da palavra os Deputados: -----

**MARCO JOSÉ DUARTE MARTINS** disse que, antes de falar sobre o ponto em análise, queria fazer um pequeno esclarecimento sobre as palavras proferidas pelo Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva sobre a última reunião do Grupo de Trabalho das Actividades da Assembleia Municipal. Informou que participara nessa reunião em substituição do Líder da Bancada do PS, Luís Maria Fernandes Areal Rothes. Nesta qualidade, ele próprio, tinha pedido a retirada do ponto em análise: “Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E. E. M. – Alteração dos valores praticados no estacionamento de duração limitada”, na referida reunião, pois tinham sido questionada a legalidade do documento apresentado. O representante do PS tinha solicitado, nessa reunião, a retirada do ponto da ordem de trabalhos, a sua devolução à Câmara Municipal para que a proposta fosse reanalisada pelos Técnicos da Autarquia, de forma a eliminar todas as dúvidas legais levantadas na referida reunião. Isto deveria ter sido feito para que a Assembleia não se visse confrontada com uma situação igual à verificada na discussão do ponto anterior. Esta atitude do representante do PS, na reunião, era a prova da colaboração política e institucional do PS e não sectarismo político que tinha sido o que acontecera na presente Sessão, com as posições do PSD, pois o Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva tinha feito um “número circense, malabarismo político, que tentou, hoje, vir aqui fazer”. Depois deste esclarecimento e em relação ao ponto em análise, disse que o PS estava de acordo com os fundamentos da alteração dos valores praticados nas tabelas; no entanto, tinha dúvidas sobre o ponto de vista legal, quando o comparava com o Decreto-Lei n.º 81/2006, de 20 de Abril, que define o regime relativo às condições de utilização dos parques e zonas de estacionamento, tal como vêm definidos no Código da Estrada. O que à Assembleia Municipal era enviado para homologação era a alteração dos valores praticados nas zonas de estacionamento, ou seja na via pública. O mesmo Decreto-Lei, no seu capítulo IV, determina o preço nos parques de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

*[Handwritten signatures]*

estacionamento. Para que não se verificassem dúvidas quanto à intenção do legislador, era a defesa do consumidor, pois, tal como consta do preâmbulo do Decreto-Lei: “o Governo entende agora que se afigura necessário acautelar a posição contratual do consumidor, utilizador dos parques e zonas de estacionamento, através da previsão de uma norma relativa à determinação do preço, que estabeleça que o preço é fraccionado em períodos de, no máximo, quinze minutos e que o utente só deve pagar a fracção ou fracções que utilizou, ainda que as não tenha utilizado até ao seu esgotamento. O objectivo desta norma é o de aproximar o tempo de estacionamento pago do tempo efectivamente utilizado”. Acontece que na proposta em análise, o preço é fraccionado em períodos de, no mínimo, trinta minutos. Perante esta situação, o Partido Socialista ficava com algumas dúvidas sobre a legalidade da proposta apresentada, face ao enquadramento legal estabelecido no Decreto-Lei n.º 81/2006, de 20 de Abril, na determinação do fraccionamento de tempo. Pediu ao Presidente da Câmara esclarecimentos sobre este assunto e se tinha algum parecer ou aconselhamento jurídico, face ao enquadramento da tabela de taxas apresentada, e ainda solicitou da razão de não ter sido equacionado a possibilidade do estacionamento ser fraccionado em períodos de, no máximo, quinze minutos, de forma a defender o consumidor para poder apenas e só, pagar a fracção ou fracções que utilizou, nas zonas de estacionamento, tal como era essa, de forma bem patente, a intenção do legislador.

---

**ALCINDA MÁRCIA OLIVEIRA GUEDES DA SILVA** disse que a questão que a CDU colocava era a mesma que o Senhor Deputado Marco José Duarte Martins acabara de colocar: o fraccionamento em períodos de, no máximo, quinze minutos, de acordo com o Decreto-Lei n.º 81/2006, de 20 de Abril. Esta dúvida já havia sido posta na última reunião do Grupo de Trabalho das Actividades da Assembleia Municipal. A CDU não discutia a alteração dos valores praticados no estacionamento de duração limitada, mas, sim, o seu fraccionamento. Se a Proposta em análise violasse o referido Decreto-Lei, deveria ser retirada da ordem de trabalhos.

---

**SILVESTRE SANTOS GOMES PEREIRA** disse que o reparo que o BE fazia era o mesmo que os dois últimos Deputados haviam falado: o fraccionamento. Esclareceu que havia alguns Municípios que, na questão de parqueamento, utilizavam um método diferente na aplicação das coimas. Nesses Municípios, de uma forma muito mais justa, os agentes fiscalizadores do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

tempo de estacionamento, ao verificarem que o tempo limite de estacionamento já pago tinha sido ultrapassado, deixava na viatura um talão com todas as indicações necessárias para permitir ao condutor regularizar o pagamento de estacionamento, até ao prazo máximo de três horas. O condutor dispunha de um prazo de quinze dias para regularizar o pagamento. Se não o fizesse, então, ser-lhe-ia aplicada uma coima de trinta euros. Sugeriu que este modelo fosse aplicado na Maia.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA** disse que efectivamente no preâmbulo do Decreto-Lei n.º 81/2006, de 20 de Abril, referia que, com vista a reforçar o direito à protecção dos interesses económicos do consumidor, o legislador entendeu que se afigurava necessário acautelar a posição contratual do consumidor, utilizador dos parques e zonas de estacionamento, através da previsão de uma norma relativa à determinação do preço, que estabelecesse que o preço passasse a ser fraccionado em períodos de, no máximo, quinze minutos e que o utente só deveria pagar a fracção ou fracções que utilizou, ainda que as não tenha utilizado até ao seu esgotamento. Não obstante, a leitura do referido Decreto-Lei estabelecia de forma clara dois locais para estacionamento que estavam condicionados ao pagamento de uma taxa e com uma utilização limitada de tempo: parques de estacionamento e zonas de estacionamento. Ora, o Decreto-Lei nada dizia quanto ao fraccionamento de tempo nas zonas de estacionamento. Apenas obrigava ao fraccionamento de quinze minutos nos parques de estacionamento, como se poderia comprovar no artigo 12.º, fracção de tempo, que no ponto 1 refere: “Nos estacionamentos de curta duração, até vinte e quatro horas, o preço a pagar pelos utentes dos parques de estacionamento é fraccionado, no máximo, em períodos de quinze minutos e o utente só deve pagar a fracção ou fracções de tempo de estacionamento que utilizou, ainda que as não tenha utilizado até ao seu esgotamento”. Ora na Proposta em discussão, apenas era pedida a alteração dos valores praticados nas zonas de estacionamento e não nos parques de estacionamento. Disse que estava prevista uma alteração a este Decreto-Lei, na qual o fraccionamento do tempo de estacionamento passaria a ser pago ao minuto.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** colocou à votação a proposta de alteração dos valores praticados no estacionamento de duração limitada, pela Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E. E. M., que foi **aprovado por maioria** com 2 votos contra e 15 abstenções.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

W  
R  
MP

### **3. 6. PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL;**

----- Inscreveu-se e usou da palavra o Senhor Deputado: -----

**ARÍDIO DOS ANJOS TEIXEIRA** que considerou o Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil um documento de elevada importância. A Protecção Civil da Maia, com a designação de Gabinete Municipal de Protecção Civil, foi criada no ano de 1995, por ele e por seu intermédio, aprovado na reunião camarária realizada em 10 de Maio de 1995 e homologada pela Assembleia Municipal. Nessa altura, era ele o Vereador responsável pelo pelouro da Protecção Civil. Foi com ele que, na Maia, a Protecção Civil deu os primeiros passos. O documento em análise é mais um passo dos muitos que a Protecção Civil da Maia deu desde aquela data. Os Planos Municipais de Emergência de Protecção Civil eram documentos dinâmicos que careciam de revisões e ajustes periódicos, com o objectivo de os refinar e melhorar cada vez mais e sempre que tal fosse necessário. Referiu que, na história da formação da Protecção Civil da Maia, uma Instituição de grande importância e responsabilidade, tinha havido duas personalidades que intervieram no processo. Uma era membro da Assembleia Municipal e a outra que não o era. O da Assembleia era o Senhor David Dias Hora Branco que, perante a criação de um organismo tão importante para a Câmara Municipal e para o nosso Concelho, entendia que a responsabilidade da gestão da Protecção Civil deveria ser dada a um Vereador da Maioria. A outra personalidade era o Comandante dos Bombeiros Voluntários de Moreira, que reiteradamente afirmava que a Protecção Civil pertencia aos Bombeiros Voluntários de Moreira, razão pela qual se opunha a que a Câmara Municipal implementasse a Protecção Civil. Com o apoio do Presidente da Câmara, Doutor José Vieira de Carvalho, a Protecção Civil seguiu o seu caminho, apesar das dificuldades existentes, sem meios, sem dinheiro e sem material. Apesar das dificuldades e contra aqueles que se opunham, conseguiram vencer. Qualquer Autarca, independentemente do partido a que pertença, tem por obrigação fazer o seu melhor, trabalhar com denodo na defesa dos seus municípios. Arranjaram duas viaturas, fizeram a divulgação pública do organismo então recentemente criado e começaram a trabalhar. À Protecção Civil passaram a pertencer os Bombeiros, a Delegação da Maia da Cruz Vermelha Portuguesa, que teve de ser criada para o efeito, cresceu e hoje é, sem dúvida, um serviço de relevante importância no nosso Concelho. Com a criação da Delegação da Maia da Cruz Vermelha Portuguesa foi



#### ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

acusado, por elementos do seu partido, de estar ao serviço da maioria; porém, nunca esmoreceu. Hoje, a Delegação da Maia da Cruz Vermelha Portuguesa é uma realidade, tem um excelente Presidente e presta um serviço relevante para a Protecção Civil da Maia. O seu trabalho, como Vereador, teve o reconhecimento do Doutor José Vieira de Carvalho que, na cerimónia de inauguração da Ponte de Ardegães, perante o Senhor Ministro Eurico de Melo, fez a seguinte afirmação: “Este senhor é o Homem que mais diligenciou para que a ponte fosse feita”. Esta afirmação significava que o Vereador Arídio dos Anjos Teixeira colocava acima de tudo os interesses da Maia e das pessoas, pois como Autarca servia a sua terra e as suas Gentes. Considerou-se um Homem Vertical e não subserviente e reprovava aqueles que apenas e só zelavam pelos seus interesses pessoais, colocando de lado o serviço à causa pública. Por tudo isto, informou que era com muita convicção e satisfação que iria votar o Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil, pois sabia que os seus responsáveis estavam à altura de dar continuidade ao trabalho por ele iniciado.

----- Posto à votação o Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil **foi aprovado por unanimidade.**

#### **3.7. NORMAS DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO E PROJECTOS DESPORTIVOS – APROVAÇÃO. (Para conhecimento).**

----- Nenhum Senhor Deputado se inscreveu para usar da palavra.

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento das **Normas de Apoio ao Movimento Associativo e Projectos Desportivos – Aprovação.**

----- Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida e aprovada, por unanimidade, a acta em minuta, para efeitos imediatos das deliberações tomadas, tendo sido dado à Mesa o inerente voto para a sua elaboração definitiva.

----- E sendo zero horas e quarenta e oito minutos do dia vinte e quatro de Fevereiro do ano em curso, foi dada por encerrada a reunião, de que, para constar, se lavrou a presente que vai ser assinada pelos Membros da Mesa: Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes, pela 1.<sup>a</sup> Secretária, Maria de Lurdes da Costa Almeida Rebelo Maia e pela 2.<sup>a</sup> Secretária Márcia Isabel Duarte Passos Resende.

O Presidente:

A 1.<sup>a</sup> Secretária:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

A 2.<sup>a</sup> Secretária:

Nárciso Pinto

Doc 1

## Assembleia Municipal da Maia

**De:** Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte [paula.duarte@mun-trofa.pt]

**Enviado:** segunda-feira, 21 de Fevereiro de 2011 15:27

**Para:** assembleia@cm-maia.pt

Exmo Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia

*Paulo que  
referente,  
22/2/11*

Boa tarde por razões de ordem profissional não é possível estar na próxima reunião da Assembleia Municipal, pelo que solicito a minha substituição para a referida reunião.

Com os melhores cumprimentos,

Paula Cristina Duarte

Chefe de Gabinete da Presidência

Câmara Municipal da Trofa

Rua das Indústrias, nº 393 | 4785 Trofa

Telf: 252 409479 | Fax: 252 409291

Assembleia Municipal da  
Maia

Entrada nº 22

Em 22/02/2011

Doc. 2

Assembleia Municipal da  
Maia

Entrada nº 21  
Em 21/02/2011

Exmo. Senhor  
Luciano da Silva Gomes  
M.I. Presidente da Assembleia  
Municipal da Maia

✓  
Cumprido e  
o Reposte e  
concordei  
21/2/11

Maia, 18 de Fevereiro de 2011

Assunto: 1ª Sessão ordinária de 2011 da Assembleia Municipal - Pedido de substituição

Exmo. Senhor Presidente,

De acordo com a lei e o regimento da Assembleia Municipal da Maia venho pela presente informar V. Ex.<sup>a</sup> que por motivos de saúde não me será possível estar presente na 1<sup>a</sup> Sessão Ordinária de 2011 da Assembleia Municipal, que decorrerá na próxima quarta-feira, 23 de Fevereiro, pelo que solicito a V. Ex.<sup>a</sup> a minha substituição.

Sem outro assunto de momento endereço a V. Ex.<sup>a</sup> os meus melhores cumprimentos e os protestos da minha elevada estima e consideração pessoal.

Rui Manuel Madureira de Sousa Monteiro

(Rui Manuel Madureira de Sousa Monteiro)

Doc. 3



Freguesia da Maia  
Município da Maia

*[Handwritten signature]*

Ex.mo Senhor  
Luciano da Silva Gomes  
M.I. Presidente da Assembleia Municipal da Maia  
Praça Dr. José Vieira de Carvalho  
4470-220 MAIA

**Sua referência**

**Sua comunicação de**

**Nossa referência**

2011/1346

**Data**

23/02/2011

**Assunto:** 1<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Assembleia Municipal  
Substituição

Ex.mo Senhor Presidente

Sirvo-me do presente ofício para comunicar a V. Exa. que, devido a doença de um familiar, não poderei participar na 1<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, que se realiza hoje, 23 de Fevereiro de 2011.

Por este motivo faço representar-me pelo meu Substituto Legal, Mário Augusto Costa Ramos.

Sem outro assunto, subscrevo-me com os meus melhores cumprimentos.

*O Presidente da Junta,*

*(Carlos Santos Teixeira)*



Doc. 4

**1.ª Sessão Ordinária de 23/02/20110**

**1. Período de Antes da Ordem do Dia**

*[Handwritten signatures]*

Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Senhores Deputados

Senhor Presidente da Câmara Municipal

A crise, que a Europa e Portugal atravessam, veio alterar, nos últimos tempos, o paradigma da sociedade em que vivemos. A consciencialização de todos, desde do agente com maior responsabilidade até ao cidadão comum, para a necessidade de gerirmos os nossos recursos de uma forma equilibrada, tem vindo a revelar-se uma ferramenta essencial no combate a esta crise. Esta consciencialização e, desde logo, a própria predisposição para alterar comportamentos, permitiram que uma discussão sobre a forma como administrámos o nosso território emergisse na sociedade portuguesa. Hoje, estamos, mais do que nunca, despertos para situações de gestão menos criteriosa e de desperdício de recursos.

A responsabilidade do poder político é reforçada com este novo paradigma. O esforço que está a ser pedido a todos tem que ser, em primeiro lugar, praticado por aqueles que desempenham cargos políticos e aspiram, legitimamente, a representar os seus pares. A esses, exige-se uma responsabilidade acrescida e uma visão que vá para além dos problemas locais ou sectoriais e que se enquadre no esforço nacional que está a ser levado a cabo para ultrapassar este momento difícil. Todavia, a discussão em torno destas questões não pode ser alicerçada em intuições, pensamentos vagos ou manobras políticas mesquinhas.

Não queremos terminar sem reforçar, ainda, a necessidade de apreciação do papel que as empresas municipais assumem no contexto da actividade autárquica do município. Em grande medida, as empresas municipais levaram a um esvaziamento das competências da própria Câmara Municipal. Esta situação não pode igualmente ser dissociada da questão do número de vereadores. A sobreposição de actividades, o histórico recente dos resultados económicos destas empresas e as dificuldades no controlo democrático das mesmas preocupam o PS.

JM  
MP

Numa lógica de cooperação, o PS manifesta a sua disponibilidade para, também nesta matéria, discutir, em conjunto com a Câmara Municipal, esta questão. Entendemos ser necessária uma avaliação séria destas empresas e assegurar que a existência das mesmas é suportada e justificada num quadro rigoroso do seu valor económico e social. Posteriormente, deve ser decidida, caso a caso, a transferência de competências e serviços para a Câmara Municipal, se tal se justificar, no âmbito de uma reestruturação orgânica do funcionamento das empresas.

O PS reforça, hoje, duas situações que considera serem merecedoras de análise, para que a Maia acompanhe o esforço nacional de credibilização da gestão pública.

Pedimos uma reflexão ao Presidente da Câmara, convictos de que estas matérias terão uma receptividade positiva junto de alguns conselheiros do Presidente e de que outras forças políticas também reconhecerão essa necessidade.

Não se trata de uma situação de reconhecer erros ou uma situação de vitória ou derrota. É sim urgente adequar a governação local ao paradigma social que está em grande mutação e que todos temos que ser capazes de acompanhar.

O erro ou a derrota será o não se ser capaz de se adaptar a estas mudanças.

Maia, 23 de Fevereiro de 2011

Pedro Martins

## COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

### Intervenção do Período Antes da Ordem do Dia

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal,

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Demais membros da mesa,

Caríssimos Srs. Deputados,

Estimados membros do público:

Iniciamos esta intervenção com uma questão que muito preocupa a CDU e, estamos certos, todos os maiatos preocupados com o bem-estar da sua terra e o normal funcionamento das instituições democráticas. Uma questão que o Sr. Presidente da Câmara abordará na informação acerca da actividade municipal mas que, pela sua dimensão e gravidade, entendemos ser adequada para este momento dos trabalhos. Referimo-nos à evolução, ou para sermos mais adequados, à absoluta estagnação do processo que deveria culminar na reinstalação do Tribunal da Comarca da Maia mas que, por incapacidade, ignorância ou desleixo por parte do governo de Portugal, continua por resolver, continuando a Maia e os seus municíipes sem um Tribunal de Comarca com condições dignas de funcionamento.

Este não é um problema meramente político, sobre o qual possamos nós todos, representantes eleitos pelos maiatos, esgrimir argumentos mediante posicionamentos de índole mais ou menos ideológica. Trata-se, como antes afirmamos, de uma situação que põe em causa o bom funcionamento dos órgãos de poder democrático e, como tal, que deve merecer uma posição inequívoca por parte desta Assembleia Municipal, como já aconteceu num passado recente sobre uma diferente questão que, igualmente, punha em causa os óbvios interesses da nossa terra. A CDU

considera a falta de acção que o governo do PS manifesta perante isto, uma absoluta falta de respeito pela Maia, pelos maiatos e pela justiça. Uma falta de respeito que não deverá passar incólume.

Desde a última Assembleia Municipal pudemos todos verificar como alguns dos argumentos por nós apresentados se vêm confirmando, nomeadamente no que à situação social se refere. Nos últimos dias soubemos pela comunicação social que o desemprego atingiu um novo máximo histórico. Lamentavelmente, é apenas por este e alguns outros dados referentes aos índices de desenvolvimento e qualidade de vida que Portugal consegue estar no tal “pelotão da frente” europeu. Trazemos esta situação à baila, não apenas pela sua importância real na desmistificação da propaganda oficial, mas igualmente por uma outra realidade, por nós repetidamente relembrada nesta Assembleia sem que de nenhuma outra força política aqui representada se tenha escutado uma palavra. A liberalização dos horários de funcionamento das grandes superfícies comerciais e as consequências que tal decisão política, bem à medida de três ou quatro poderosos grupos económicos retalhistas, que graves consequências acarreta para as pequenas empresas deste sector económico, cada vez mais entregues a si mesmas. É no mínimo curioso o modo como o governo e o poder autárquico, tão céleres quando se trata de defender os grupos mais poderosos, não tenham uma ideia que seja para as pequenas empresas. Perante as câmaras e os microfones, debitam a habitual propaganda em clichés e frases feitas sobre pequenas e médias empresas, palavras ocas, sem o mínimo conteúdo. Porém, na hora de decidir politicamente, os beneficiados são sempre os mesmos, numa lógica de perpetuação do poder e das regalias, ficando a maioria dos portugueses à deriva.

O emprego criado por estas superfícies comerciais não chega para contrapor aos milhares de desempregados do pequeno comércio que verão

as suas fileiras ainda mais engrossadas em consequência da concorrência desleal protagonizada pelos hipermercados. Paralelamente, à precariedade que é imagem de marca do trabalho retalhista dos grupos Sonae, Jerónimo Martins ou Auchan, será acrescentado o trabalho ao domingo, remunerado como se de um outro dia da semana se tratasse, para além da retirada ao tempo útil de convivência familiar. É em situações como esta que se verifica a enorme hipocrisia da direita política, sempre tão célere na defesa da família mas que, numa situação objectiva como esta, lava as suas mãos, qual Pilatos.

Ainda na senda dos direitos dos trabalhadores, não podemos deixar passar esta oportunidade para referir os funcionários dos CTT, transferidos de Vila Nova de Gaia para as novas instalações na zona industrial da Maia, que têm lutado por compensações para deslocações. As instalações são óptimas, os ganhos para a Maia são grandes, mas para quem se vê relocalizado no coração do emaranhado de SCUT que é o nosso município, exigia-se um pouco mais de bom senso nesta questão, por parte do patronato.

Antes de terminarmos, queremos em jeito de remate partilhar com todos o júbilo pelo 90.º aniversário do PCP que se aproxima, recordando a luta que sempre desempenhámos nas terras da Maia, em democracia como durante a longa noite fascista que a antecedeu; a luta de homens e mulheres anónimas pela liberdade, a cidadania e os direitos de quem trabalha – os efectivos produtores da riqueza nacional; recordar igualmente o papel fundamental que desempenhamos na luta dos pedroucences pela criação da sua freguesia, a qual, de resto, foi presidida por um ilustre maiato e comunista, o saudoso Francisco Dantas, que singelamente homenageamos.

O papel de charneira do PCP, continua patente no quotidiano português, como se verificou no último processo eleitoral em que, face ao candidato da direita política, o Presidente da República, se verificou o

descrérito da candidatura do poder, apoiada pelo partido do governo e o Bloco de Esquerda, que não foi capaz de mobilizar o descontentamento popular – era impossível fazê-lo com quem nunca deixou de estar ao lado das políticas vigentes – e a inconsequência de candidaturas mais ou menos independentes, cuja influência se esfumou na hora de encerramento das urnas. Os votos de oposição, votos consequentes e com sentido de futuro, foram os votos no único candidato com uma visão de esquerda, comprometido com os portugueses e com Portugal, um candidato do campo político do PCP, com o selo de coerência e confiança que este partido transmite.



Bloco de Esquerda

✓  
S  
AP

Assembleia Municipal da Maia

## RECOMENDAÇÃO

### **Mais acção do município na luta contra a violência conjugal**

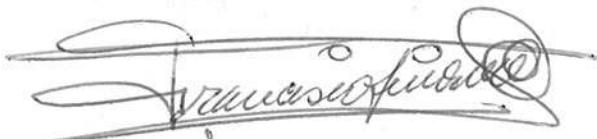
Os números recentemente conhecidos sobre a violência conjugal indicam que em 2010 foram assassinadas 43 mulheres. E uma associação de apoio às vítimas registou mais de 3.700 ocorrências entre cônjuges. São números que mostram que a violência contra as mulheres persiste, apesar dos avanços ao nível do estudo do fenómeno e das suas consequências pessoais e sociais, bem como dos avanços a nível legislativo e no apoio às vítimas.

Não nos podemos conformar nem resignar com a situação actual. A violência de género tem que ser encarada como um problema político, um problema de direitos humanos e um problema de cidadania de que as autarquias não se podem alhear.

Entre os instrumentos mais relevantes da intervenção autárquica contam-se a elaboração de diagnósticos municipais da igualdade de género e de Planos Municipais para a Igualdade de Género, os quais até beneficiam de apoios financeiros do QREN (eixo prioritário 7 do POPH).

**Assim, a Assembleia Municipal da Maia, reunida em 23 de Fevereiro de 2011, recomenda ao Executivo que dê uma maior atenção a este tema e, em conjugação com as organizações que trabalham nesta área, elabore um plano municipal de combate eficaz à violência conjugal.**

O grupo municipal do Bloco de Esquerda

  
 Mário Almeida  
 23 fev 2011

DOC. 7



GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

*[Handwritten signatures]*

## PRÉMIO TERRAS DA MAIA DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

O Grupo do Partido Socialista apresenta, para deliberação da Assembleia Municipal da Maia, a seguinte PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO:

Considerando:

1. A necessidade de salvaguardar e valorizar o património histórico e a riqueza cultural e social do concelho da Maia.
2. A importância de fomentar a investigação, séria e independente, sobre a realidade maiata e de promover os investigadores empenhados na sua interpretação científica.
3. As potencialidades que decorrerão de um articulação mais frutuosa entre a autarquia maiata e os centros de investigação e de ensino superior portugueses e, especialmente, os que se encontram sediados na Região Norte.
4. A vantagem em potenciar a investigação sobre a realidade maiata no âmbito dos cursos de doutoramento e de outras formações pós-graduadas que se têm multiplicado nas instituições de ensino superior.
5. O papel que os Prémios Científicos reconhecidamente assumem na promoção da investigação e na divulgação dos trabalhos científicos.

A Assembleia Municipal da Maia, reunida em sessão ordinária no dia 23 de Fevereiro de 2011, delibera aprovar a seguinte Recomendação à Câmara Municipal de Maia (CMM):

1. A Câmara Municipal da Maia deverá instituir o PRÉMIO TERRAS DA MAIA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, adiante apenas designado por Prémio, a atribuir regularmente pela autarquia maiata.
2. Este Prémio tem como objectivo distinguir a actividade criativa da comunidade científica portuguesa, em termos do seu contributo relevante para o conhecimento científico da realidade histórica, cultural e social maiata, designadamente nos âmbitos da História, da Sociologia, da Economia, da Antropologia e da Geografia.
3. A atribuição do Prémio decorrerá de protocolos a estabelecer pela autarquia maiata com as autoridades académicas responsáveis por formações pós-graduadas, que serão responsáveis pela decisão sobre o premiado, a atribuir entre os trabalhos finais produzidos nessas formações, desde que sejam cumpridas as exigências estabelecidas pela CMM, designadamente quanto ao número de trabalhos que deverão abordar a realidade maiata.
4. No processo de avaliação das candidaturas, serão critérios fundamentais a prossecução dos objectivos que presidiram à instituição do Prémio, bem como o impacto, a originalidade, o carácter inovador e a relevância da actividade científica realizada pelo candidato.
5. O Prémio será atribuído em cerimónia a realizar nas instalações da CMM e terá um valor pecuniário a definir pela autarquia maiata, que se compromete a publicar o trabalho premiado.
6. A CMM deverá, num prazo de dois meses, fazer aprovar o Regulamento deste Prémio.

Maia, 23 de Fevereiro de 2011  
O GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA

*(Luis Rothes)*



✓ ✓ MP

Senhor Presidente da Assembleia,

Senhoras Secretárias,

Senhoras e senhores Deputados,

Senhor Presidente da Câmara,

Senhores Vereadores,

Senhores Jornalistas,

Minhas senhoras e meus senhores.

- 1.** Estamos no novo ano político desta Assembleia, que se afigura de especial importância não só para todos os Maiatos, nos quais orgulhosamente me incluo, como para todos os nossos concidadãos.
- 2.** Um período em que se impõem, mais do que nunca, o debate, o compromisso, o esforço de todos na participação para o encontro das soluções que o país, urgentemente, necessita.
- 3.** Atrevo-me aqui a dispensar-me de fazer uma análise crítica da actual situação de crise social e económica que, por nos afectar a todos é de todos bem conhecida. Os problemas estão identificados e, por mais que nos sintamos tentados a apontar responsabilidades, é imperioso que unamos todos os nossos esforços no sentido de ultrapassar os obstáculos que estão à vista.
- 4.** Temos, sem dúvida, um interesse comum: o combate ao desemprego, o apoio às famílias, o desenvolvimento social e económico, a criação de efectivas condições de crescimento que permitam a Portugal sair da cauda da Europa porque esse não é, efectivamente, o seu lugar.

✓  
A  
M

5. Mas tal só será possível se, em primeira linha, formos capazes de afastar o fantasma da crise política e institucional que em si penhora a estabilidade tão necessária ao desenvolvimento.
6. É certo, caros deputados, que poderíamos passar aqui todas as sessões a trocar críticas e acusações recíprocas e a discutir culpas. Deixemo-las para sufrágio.
7. Hoje é tempo de consenso e de bom senso. Porque é esse o sinal que os Maiatos e todos os concidadãos nos deixaram no último sufrágio.
8. E, não obstante o desentendimento e instabilidade que os media tentaram passar para a opinião pública, e de imputarem dúvida e indecisão aos eleitores, o facto é que a voz popular demonstrou, nas urnas, sem hesitações, a sua união em torno da figura do PR., sendo certo que nunca se debateu tanto acerca das competências e poderes funcionais do PR.

Mais: o povo demonstrou estar consciente de que começa a escassear o tempo para retirar o País do lugar para que a crise económica mundial o empurrou.

São eles, pois, que nos impõem o mais empenhado esforço para que haja consenso entre todas as forças políticas. Porque só dele, com ponderação, sairão as soluções que Portugal precisa. No passado podia ter sido feito mais e melhor. Hoje impõem-se que se faça.

E nessa tarefa, como ontem, o PSD tem dado o seu inegável e inelutável contributo. O PSD não se demite, como maior força entre os partidos da oposição, das suas responsabilidades. É preciso que o Governo também não o faça.

É isso que Portugal quer. É isso o que os Maiatos disseram nas urnas ao contribuir de forma indiscutível para a eleição do Prof.



Cavaco Silva à primeira volta, com maioria absoluta. A bancada do PSD congratula-se com esse voto de confiança. A mesma que em nos depositou a quando da nossa eleição para estar a frente desta edilidade. A todos eles, e a todos os Srs. deputados/as o nosso obrigado que contribuíram para a eleição do Prof. Cavaco Silva a Presidente da República, sinónimo de estabilidade e certeza de intervenção Nacional e internacional em conjugação de esforços, com a única intenção retirar Portugal desta crise.

Maia, 23 de Fevereiro de 2011

Lídia Paula dos santos Silva Pereira Branco

## PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

### Horários do comércio: em defesa do direito ao descanso e ao convívio familiar, do comércio tradicional e da criação de emprego, contra a liberalização

Considerando que:

- O decreto-lei n.º 111/2010, de 15 de Outubro modificou o regime dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, procedendo à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 48/1996, de 15 de Maio [estabelece um novo regime dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais], e revogando a Portaria n.º 153/1996, de 15 de Maio;
- O referido decreto-lei "altera o regime dos horários de funcionamento das grandes superfícies comerciais, localizadas, ou não, em centros comerciais, descentralizando a decisão de alargamento ou restrição dos limites horários nos municípios. Os horários das grandes superfícies comerciais, entendendo-se como tal os estabelecimentos com uma área de venda superior a 2000 m<sup>2</sup>, estavam até agora excluídos do regime geral, encontrando-se definidos em portaria, apenas com base num critério de dimensão, sem qualquer conexão com as necessidades das comunidades locais e sem a possibilidade de ajustamento pelos órgãos municipais.";
- Os municípios têm 180 dias, a contar da data de entrada em vigor deste decreto-lei para elaborar ou rever os regulamentos municipais sobre os horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais locais;
- Nos termos da nova legislação "As câmaras municipais, ouvidos os sindicatos, as associações patronais, as associações de consumidores e a junta de freguesia onde o estabelecimento se situe, podem:
  - a) Restringir os limites fixados no artigo 1º [os estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços, incluindo os localizados em centros comerciais, podem estar abertos entre as 6 e as 24 horas de todos os dias da semana], a vigorar em todas as épocas do ano ou apenas em épocas determinadas, em casos devidamente justificados e que se prendam com razões de segurança ou de protecção da qualidade de vida dos cidadãos".

E tendo em conta que:

- Com esta alteração legislativa, como se interpreta da leitura da fundamentação do decreto-lei, procura-se proceder à liberalização dos horários de funcionamento das grandes superfícies, desresponsabilizando o Governo e passando a competência de alguma restrição para as Autarquias Locais;

- ✓ A PA
- Os argumentos invocados na fundamentação deste decreto-lei não correspondem à realidade. Por exemplo:
    - “deve competir aos municípios, pela proximidade e conhecimento directo da realidade, alargar ou restringir os horários a praticar pelas grandes superfícies comerciais, considerando-se que os fundamentos permitidos para o ajustamento dos horários do regime geral são aplicáveis, seja por motivos de segurança ou qualidade de vida dos cidadãos seja no interesse turístico, às grandes superfícies comerciais”. Tal argumento é um “presente envenenado” para aos municípios, que se vêem na contingência de definir regras para uma matéria que exige um tratamento com a maior uniformidade possível em todo o território nacional;
    - “os actuais horários das grandes superfícies comerciais, que se encontram dissociados das necessidades e interesses locais, distorcem a concorrência em prejuízo do funcionamento do mercado e dos consumidores”. A suposta defesa dos interesses dos consumidores é uma evidente montagem ideológica feita para maior vencimento dos interesses defendidos pelas teses neoliberais. O consumidor é tratado como um ente autónomo anulando no cidadão todas as outras dimensões da sua vida: trabalhador, vida familiar, agente cívico e político. Os “interesses dos consumidores” em ter unidades comerciais abertas aos domingos e feriados são certamente tão válidos como afirmar-se que, em geral, todos teríamos interesse em que a generalidade dos serviços públicos estivessem abertos;
  - Uma crise económica e financeira de enormes proporções declarou-se nos principais países capitalistas desenvolvidos e atingiu Portugal, particularmente a partir do 2º semestre de 2008. Tal crise, com consequências dramáticas na destruição de tecido produtivo e postos de trabalho, atingiu brutalmente a generalidade das micro, pequenas e médias empresas, provocando uma redução da procura interna e do poder de compra dos portugueses e os seus impactos fizeram-se sentir significativamente no comércio tradicional, já a braços com persistentes problemas estruturais, decorrentes da liberalização do licenciamento e desregulação dos horários comerciais;
  - Assistem a todos os trabalhadores, incluído aos trabalhadores do sector do comércio, os direitos ao descanso e ao convívio familiar. O dia de descanso semanal está consagrado em todas as sociedades, e em princípio e em geral todos os membros da mesma família devem poder fazê-lo em conjunto. Só o descanso semanal garante o direito de trabalhadores e pequenos empresários do comércio conciliarem entre as suas vidas profissionais, pessoais e familiares;
  - A liberalização total dos horários de funcionamento de todos os estabelecimentos comerciais não criará emprego, como sustentado pelos seus defensores, pelo contrário conduzirá ao agravamento da situação já de si difícil de muitas micro, pequenas e médias lojas do comércio tradicional, reduzirá o volume de negócios e de trabalhadores das unidades que já funcionam todo o dia aos domingos e feriados (em resultado da transferência de clientes), assim como aumentará a exploração a que estão sujeitos os actuais trabalhadores dos grandes grupos de distribuição. O exemplo da contratação pela SONAE, durante os últimos meses, de trabalhadores recrutados através de uma empresa de “mão de obra barata” que ganham efectivamente menos que o salário mínimo nacional, confirma que tipo de “novos empregos” pretendem os grandes grupos da distribuição moderna criar. A que se acrescenta a constatação de que, apesar do crescimento exponencial de novas áreas comerciais na última década, ao abrigo de legislação crescentemente liberalizadora (Decreto-Lei N.º 190/89, de 6 de

✓ A  
AP

Junho, Decreto-Lei n.º 258/92, de 20 de Novembro e licenciamento camarário, Decreto-Lei n.º 218/97, de 20 de Agosto e Decreto-Lei n.º 12/2004, de 30 de Março), o emprego no comércio não aumentou proporcionalmente, verificando-se mesmo a partir de 2005, período de vigência da Lei n.º 12/2004 (a área comercial duplica), uma redução do peso do emprego no sector. (Setembro de 2005 – 770,5 mil / Setembro de 2009 – 746,4 mil). Não deixa também de ser significativo que o Relatório de Execução da Lei n.º 12/2004, elaborado pelo Ministério da Economia e entregue na Assembleia da República em Junho de 2007, tenha concluído pela impossibilidade prática de verificar do cumprimento pelos grupos da distribuição dos compromissos assumidos em termos de criação de emprego nas candidaturas ao licenciamento, não cumprindo igualmente, segundo o mesmo Relatório, ao nível da área autorizada e dos impactos intersectoriais;

- **A regulação do horário de abertura dos estabelecimentos comerciais é uma regulação do mercado de bens de consumo.** Não o regular de forma adequada, ou a sua total liberalização, significa, inevitavelmente, permitir que prevaleçam os interesses dos grandes grupos e cadeias de distribuição, violando, de facto, a livre concorrência, pela impossibilidade de micro, pequenas e médias empresas comerciais acederem ao mercado em condições de efectiva igualdade;
- **Há um parecer do Conselho Económico e Social, propositadamente esquecido por sucessivos governos,** que conclui:
  - “O interesse dos consumidores fica suficientemente salvaguardado com a possibilidade da abertura ao Sábado e o eventual alargamento do horário de abertura em dias da semana, inclusive à hora de almoço”;
  - “A defesa da livre concorrência requer o estabelecimento de condições efectivas de acesso ao mercado também por parte das PME comerciais, e da promoção de uma estrutura equilibrada do tecido comercial”;
  - “Os estudos de que se dispõe parecem indicar que o eventual encerramento do comércio em geral, e particularmente das grandes superfícies comerciais, ao Domingo não irá perturbar os hábitos de compra da grande maioria da população”;
  - “O interesse das grande superfícies na abertura ao domingo não parece justificar-se perante os inconvenientes que tal procedimento acarreta, designadamente para os trabalhadores, e as PME comerciais”;
  - “As grandes superfícies comerciais e o comércio em geral devem encerrar ao domingo. Deverão, naturalmente, constituir excepção os estabelecimentos que se relacionam com bens e serviços de carácter urgente (como são os ligados à saúde) ou que favoreçam o descanso semanal (restaurantes, cinemas, lojas de conveniência, etc.)”.
- **A generalidade dos demais países da União Europeia mantêm regimes muito mais restritivos que o português para os horários das grandes superfícies comerciais.** A situação geral, variável nas suas formulações específicas de país para país, são do encerramento obrigatório ao domingo, com quatro excepções de liberalização total: Eslováquia, Irlanda, Letónia e Suécia. Os exemplos da Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Dinamarca, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grã-Bretanha, Grécia, Hungria, Itália, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Holanda, Polónia, Repúbliga Checa e a Roménia, demonstram que o governo português age, nesta matéria, ao arrepio da maioria dos países membros da União Europeia;

- ✓ 7 AP
- Várias organizações e instituições, de que se destacam a CGTP - IN, a Confederação das Micro, Pequenas e Médias Empresas de Portugal, a Confederação do Comércio e Serviços de Portugal e a Igreja Católica, manifestaram o seu desacordo com a liberalização dos horários de funcionamento das grandes superfícies comerciais. A CGTP -IN salientou que a nova legislação resultou de um processo "feito a golpe, com aprovação de surpresa, em Conselho de Ministros, sem estudos prévios conhecidos relativos às vantagens e desvantagens, sem auscultação nem debate com os parceiros sociais". A Conferência Episcopal referiu mesmo que "a lógica do lucro não pode governar a sociedade", defendendo que os domingos deverão ser "dias de encontro de familiares";
  - A necessidade de uma regulação diferente e equilibrada do horário de abertura das unidades de comércio é hoje incontornável. Não para "fechar tudo", como os adversários da sua regulação acusam, mas para fazer do encerramento aos domingos e feriados à tarde a regra, com todas as excepções necessárias à vida da sociedade hoje.
  - O facto de o Projecto de Resolução nº 345/11/2<sup>a</sup>, que revogava o dec-lei nº111/2010, apresentado pelo PCP na Assembleia da República ter sido rejeitado pelos votos contra do PS e do PSD, apenas demonstra que é uma matéria que continua a suscitar fundadas dúvidas.

A Assembleia Municipal ~~de 14~~ reunida em sessão ordinária no dia ~~23~~ de ~~02~~ de 2011, delibera:

- Recomendar ao Executivo camarário que, no âmbito das competências conferidas pela lei em vigor, determine o encerramento das grandes superfícies comerciais aos domingos e feriados a partir das 13 horas, assim retomando o horário que antes vigorava.

...,O Grupo Municipal da CDU – Coligação Democrática Unitária

DOC. 10

INSCRIÇÃO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Exm.<sup>o</sup> Senhor:

Presidente da Assembleia Municipal

MAIA

Nome FERNANDO G. PIMENTEL FERREIRA

Morada RUA DA IGREJA, 190

Freguesia SANTA MARIA DE AMIEIRAS

Código Postal 4475-641 SÃO MAMÉS AMIEIRAS

Vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Ex<sup>a</sup>., que atento ao disposto no nº 3, do artigo nº 40.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

Descrição do assunto:

Procedimentos do Concelho da Maia Relativos  
à inspecção de elevarões.

Maia, 23/02/2011

(Assinatura)

Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas no artigo 48º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia.

Doc. 11  
2º

INSCRIÇÃO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Exm.<sup>o</sup> Senhor:

Presidente da Assembleia Municipal

MAIA

Nome

Joaquim Alvaro Matos

Morada

Rua Nova do Monte das Pedras 28-1-

Freguesia

Moreira

Código Postal

4470-633

Vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Ex<sup>a</sup>., que atento ao disposto no nº 3, do artigo nº 40.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

Descrição do assunto:

Anulação da passagem de nível de Crestim e as  
obras decorrentes desta situação

Maia, 23 / 02 / 2011

(Assinatura)

Joaquim Alvaro Matos

Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas no artigo 48º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA  
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

DOC. 12  
3.2. Aprovação  
sessão de 23.02.11  
14.02.11

B  
T  
M

Assembleia Municipal da  
Maia  
Entrada nº 103  
Em 14/02/2011

Ex.mo Senhor

Presidente da Assembleia Municipal da Maia

Paços do Concelho

MAIA

Ofício nº 2.747

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA  
ACTIVIDADE MUNICIPAL.

Ex.mo Senhor Presidente,

Nos termos da Lei, levo ao conhecimento de V. Exa. e através de V. Exa. à  
Exma. Assembleia Municipal, a presente Informação.

O documento que dirijo a V. Exa. é formulado a propósito e na  
oportunidade da realização da 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do  
ano de 2011.

Passo a abordar alguns assuntos que tiveram expressão, ou que de  
alguma forma se evidenciaram ou salientaram, no curto período de tempo que  
decorreu entre este momento e a última vez que me dirigi à Assembleia  
Municipal, o que no caso ainda não perfaz dois meses.



- a) Continuamos a nossa acção pioneira na área do Ambiente que, desde muito cedo, fizemos eleger como uma área fulcral e decisiva para o desenvolvimento sustentável do nosso Concelho.

Ao momento iniciámos mais um programa, desta vez uma estreita colaboração entre a "Maiambiente" e a "Lipor", com vista à recolha selectiva de resíduos sólidos urbanos em habitações de pessoas portadoras de deficiência ou com incapacidades várias ( motora, visual, auditiva e mental ). Pela primeira vez em Portugal vai ser possível a reciclagem multi-material dos resíduos sólidos produzidos pelos agregados familiares deste específico público-alvo, constando, num primeiro aspecto, de equipas que farão a recolha sem que as pessoas saiam da sua própria casa, e, numa outra vertente, pela adaptação de ecopontos na via pública às necessidades específicas deste grupo populacional através da disponibilização de aberturas nos contentores a uma altura conveniente.

- b) O projecto de educação alimentar "A Minha Lancheira", dirigido aos alunos do 1º ciclo do Ensino Básico, vai no segundo ano de sua realização.

Este ano entregámos cerca de 1.300 lancheiras aos alunos que ingressaram no 1º ano do ensino obrigatório com vista à promoção de boas e saudáveis práticas alimentares nos lanches escolares, tanto



*[Handwritten signature]*

junto das crianças como dos seus encarregados de educação. Este projecto vem complementar o que primeiramente lançámos e designado por "O Pequeno Grande Almoço" que tem vindo a ser imensamente frutuoso pela consciencialização e interiorização da imperativa necessidade de refeições equilibradas e sadias.

- c) No final do ano transacto foi inaugurada na Zona Industrial Maia I o novo Centro de Operações de Correios do Norte dos CTT, sendo este o segundo maior centro do País. Trata-se de um investimento de cerca de 12 milhões de euros num edifício dotado das mais modernas técnicas de optimização de recursos naturais e de utilização de energias renováveis.

Foi com grande satisfação que estivemos presente neste acto inaugural pois tudo fizemos o que estava ao nosso alcance para que este investimento viesse para o nosso Concelho. Durante anos teve avanços e recuos e muitas foram as ocasiões e reuniões que promovemos com as várias Administrações que se foram sucedendo nos CTT para demonstrar as nossas vantagens competitivas, e em especial as da Zona Industrial Maia I, para a ubicação deste tipo de empreendimentos.



Ironicamente, esta inauguração, que foi presidida pelo Sr. Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, acontece na altura da introdução das portagens na A-41 que vem prejudicar a acção e o desempenho dos CTT, numa acção de responsabilidade directa do Sr. Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações que também esteve presente no sempre referido acto inaugural.

- d) A suspensão por parte da CP do serviço de passageiros na designada Linha de Leixões ( entre Ermesinde e Leça do Balio ) foi por nós recebida com muito desagrado mas também sem grande surpresa. É que desde o início constatámos que o serviço em causa foi lançado sem nenhuma base de sustentação no que respeita à captação de passageiros, pelo que muito nos esforçámos na apresentação de propostas tanto à CP como à REFER e à Secretaria de Estado dos Transportes com vista à criação de pelo menos mais 3 estações ou apeadeiros no nosso Concelho ( Arroteia, Enxurreiras e Lidor ). Realmente, e com tristeza o refiro, o fecho do serviço não foi deveras surpreendente tendo em conta a forma como foi introduzido: é que dele tivemos conhecimento somente na véspera, ou seja, não houve, por parte da Secretaria de Estado de então, qualquer diálogo com o nosso Município e que a forma como o assunto foi apresentado publicamente



revelou o seu carácter meramente instrumental e de cariz político tendo em conta o período eleitoral que se aproximava.

- e) Em fase de criação temos o “Banco Municipal de Ajudas Técnicas” que pretende constituir, em conjunto e em articulação com as instituições da Rede Social da Maia, um serviço de apoio à nossa População mais necessitada através da disponibilização de equipamentos da área dos ortopédicos tais como camas articuladas, cadeiras de rodas ou elevadores para banho, por entre outros meios técnicos facilitadores da movimentação ou da mobilidade de pessoas com esse tipo de dificuldades, como os acamados e dependentes.
- f) Uma palavra para mencionar o início das comemorações dos 20 anos de existência dos “Pequenos Cantores da Maia”. Este será um ano cheio de iniciativas que por um lado mostrará o percurso deste renomadíssimo grupo coral e por outro trarão a público um conjunto de novos projectos em que se estão a lançar.

Desde já endereço os parabéns aos Pequenos Cantores e lhes agradeço todo o trabalho que desenvolvem em prol da Maia e da formação das nossas crianças e dos nossos Jovens.



- g) Numa cerimónia realizada nos Paços do Concelho, recebemos os certificados da extensão da Certificação ISO 9001 pela APCER (Associação Portuguesa de Certificação ) a mais oito Serviços da Câmara Municipal.

Temos por objectivo certificar em qualidade todas as unidades orgânicas da Autarquia, o que iremos concretizar num tempo não muito distante. É que foi muito cedo que iniciámos este processo pelo que somos uma das Câmaras Municipais do País que mais adiantada está neste domínio. Já depois desta cerimónia, e na semana seguinte, mais um Serviço foi certificado, no caso os SMEAS.

- h) No âmbito do “Maia-Finicia” celebrámos o décimo segundo contrato de financiamento a Micro e Pequenas Empresas do nosso Concelho. Em dois anos de programa já nos situamos perto dos 500 mil euros de que dotámos o fundo, pelo que iremos proceder a um seu reforço durante o corrente ano por forma a continuarmos o apoio aos nossos empreendedores que mais ajuda necessitam nas primeiras fases de constituição e arranque de suas actividades empresariais.

Tendo em conta as actuais circunstâncias económicas do País, estamos a dar preferência a projectos que se apresentem inovadores pela diferença que possam trazer à área de actividade em que se situem.



*[Handwritten signatures]*

- i) A questão das instalações dedicadas à Justiça parece estar em suspenso, especialmente depois saída da equipa ministerial do Sr. Secretário de Estado da Justiça.

A propósito da nossa disponibilização para a reinstalação do "Juízo de Execução e Arquivo do Tribunal de Comarca da Maia" enviei ao Sr. Ministro da Justiça, em 28 de Janeiro, um Ofício de cujo teor gostava de partilhar com a Assembleia Municipal, pelo que o transcrevo em parte:

.....

*Em 30 de Setembro do pretérito ano enviámos a V.Exa. a missiva que ora juntamos cópia.*

*Não recebemos de V.Exa. até à data qualquer resposta. Estamos certos que tal não se deveu a menor consideração pelo nosso Município, mas simplesmente aos inúmeros afazeres e responsabilidades inerentes às importantíssimas funções públicas que V.Exa superiormente dirige. Também estamos certos que o assunto que expusemos naquela missiva de Setembro último não ficou (nem está) esquecido por V.Exa.*

*Mas Senhor Ministro, estamos no final de Janeiro de 2011, passaram-se entretanto cerca de seis meses desde a data em que ajustámos com o então Secretário de Estado da Justiça, Dr. João Correia, a celebração de um Protocolo para a instalação do "Juízo de Execução e Arquivo do Tribunal da Comarca da Maia", Protocolo esse que envolveu o consenso dos diversos operadores da Justiça da Comarca da Maia e a imediata disponibilização por este Município de um espaço de cerca de 600m<sup>2</sup> (400m<sup>2</sup>+200m<sup>2</sup>) e até hoje, tudo continua por concretizar.*



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA  
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

Sinceramente, Senhor Ministro, não encontramos qualquer explicação para este impasse, que tanto prejudica a boa Administração da Justiça na Comarca da Maia.

Tudo fizemos (e temos feito) para encontrar soluções céleres, ajustadas e consensuais, como nos foi solicitado. Disponibilizamos o espaço e as condições que então nos foram solicitados pelos operadores judiciários da Maia e pela então Secretaria de Estado da Justiça.

Cumprimos a nossa parte.

O espaço em questão continua livre e à espera da instalação do pretendido Juízo de Execução e Arquivo, conforme nos comprometemos. Mas não podemos manter esta disponibilidade “ad eternum”, como deve compreender... quer pelos custos que tal importa ao Município, quer pelo sentido de responsabilidade que colocamos na defesa dos superiores interesses dos Maiatos e na gestão da coisa pública.

Entretanto, chegou ao nosso conhecimento que a concretização definitiva do aludido Protocolo estaria dependente simplesmente de questões de ordem “orçamental” relacionadas com as obras a realizar a que alude o mesmo Protocolo.

Mas Senhor Ministro, se esse é efectivamente o problema, diga-nos quais são as obras concretas a realizar, que o nosso Município, em nome dos superiores interesses da Administração da Justiça na Maia, assume o compromisso, desde já, de as promover no mais curto espaço de tempo.

.....

Aguardamos, serenamente, que da parte do Ministério nos digam algo.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA  
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

*[Handwritten signature]*

A finalizar, informo que o saldo de tesouraria da Câmara Municipal, à presente data, cifra-se em Euros, repartido da seguinte forma:

- |                               |              |
|-------------------------------|--------------|
| a) Documentos –               | 1.568.216,70 |
| b) Dotações orçamentais –     | 325.481,94   |
| c) Dotações não orçamentais – | 4.572.216,95 |

Sendo tudo o que, ao momento, me cumpre informar, manifesto-me ao inteiro dispor de V. Exa e da Exma Assembleia Municipal para prestar quaisquer outras informações mais especiosas que, eventualmente, entendam por necessárias e ou convenientes.

MAIA E PAÇOS DO CONCELHO, 11 DE FEVEREIRO DE 2011,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

*[Handwritten signature]*  
(ENG. ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES)